



# Planejamento da Necessidade de Pessoal das Carreiras Transversais – PNP e Estagiários

2023

# PLANEJAMENTO DA NECESSIDADE DE PESSOAL

É um instrumento que norteia diversas ações anuais de pessoal das Carreiras Transversais do Estado do RS, com vistas a atender a **Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** no pilar **Atração e Seleção de Pessoas**.

Visa estimar as necessidades futuras, este levantamento é base para as ações de movimentação de pessoal, alocação de pessoal e demandas para subsidiar a necessidade de concurso público.



[Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas \(PGDP\), por meio do Decreto Estadual nº 56.436/2022](#)




# PLANEJAMENTO DA NECESSIDADE DE PESSOAL

2022

No ano de 2022, o Planejamento da Necessidade de Pessoal foi base para alocação de **1.024** novos servidores concursados do Quadro de Analista de Projetos e Políticas Públicas nos mais diversos Órgãos do Estado, além de diversas vagas no Programa Movimenta - Edital SPGG nº 01/2022.

Editais	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	
Protocolo: 2022000728547	
EDITAL SPGG Nº 01/2022 MOVIMENTA RS MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES POR COMPETÊNCIAS	
<p>O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto, nos termos da Instrução Normativa 06/2021, publicada no DOE em 26/10/2021, o prazo para apresentação de manifestação de interesse para habilitação dos servidores ocupantes das carreiras do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado; do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, exceto para a especialidade Analista Jurídico (Decreto n.º 55.716, de 12 de janeiro de 2021); dos Quadros Especiais da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH e da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE através de formulário específico disponibilizado no site <a href="https://qualificas.rs.gov.br/movimentars">https://qualificas.rs.gov.br/movimentars</a>, observado o abaixo disposto:</p> <p>1 – Considerando a Instrução Normativa nº 06/2021, art. 2º, não será considerado habilitado para fins de remoção ou relação ou designação de exercício o servidor ou empregado público que:</p> <p>I - estiver em gozo de licença remunerada; II - estiver respondendo à sindicância ou a processo administrativo-disciplinar; III - tiver sido punido nos últimos 12 (doze) meses com pena de suspensão, convertida ou não em multa; IV - não demonstrar as competências consideradas essenciais para o Órgão de destino.</p> <p>2 – Fica aberto, pelo prazo de <b>30 (trinta) dias</b> corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, o período para formalização do interesse dos servidores ocupantes das carreiras do Quadro Geral dos Funcionários</p>	
Porto Alegre, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022	
Diário Oficial Nº 109	
11	
<p>Públicos do Estado; do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, exceto para a especialidade Analista Jurídico (Decreto n.º 55.716, de 12 de janeiro de 2021); dos Quadros Especiais da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH e da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE na habilitação para remoção ou relação.</p> <p>3 – Para manifestar o interesse na remoção, relação ou designação de exercício, o servidor deverá formalizar o pedido preenchendo formulário eletrônico disponibilizado no site do Qualifica RS ( <a href="https://qualificas.rs.gov.br/movimentars">https://qualificas.rs.gov.br/movimentars</a> ), indicando a vaga para a qual se candidata, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa 06/2021.</p> <p>3.1 – Para a inscrição de cargos pertencentes aos Quadros Especiais da FDRH e FEE ao efetuarem o preenchimento do formulário de inscrição deverá ser observada a equivalência de cargos dos demais quadros citados.</p> <p>3.2 – Os dados registrados no formulário de inscrição serão considerados verdadeiros, podendo ser solicitada alguma comprovação nas etapas posteriores.</p> <p>3.3 – As inscrições não preenchidas corretamente serão desconsideradas ao fechamento do prazo indicado no item 2.</p> <p>4 – A análise dos pedidos de movimentação será feita pela equipe do Projeto Movimenta RS, que irá mapear as competências e analisar o perfil dos candidatos, sugerindo o local de trabalho mais adequado para a movimentação entre os indicados no Edital e a manifestação de interesse do candidato, conforme conhecimentos, habilidades, aptitudes e experiências do requerente, respeitadas as atribuições do cargo ou emprego.</p> <p>5 – A equipe do Projeto Movimenta RS irá intermediar o contato com a área de gestão de pessoas, bem como a entrevista entre o servidor ou empregado e o gestor do local de trabalho sugerido, no âmbito do processo seletivo.</p> <p>6 – Locais com possibilidade de lotação:</p>	
ORGÃO	QUADRO / CARGO
Instituto Geral de Perícias - IGP	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista Arquiteto
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista Ambiental: geologia
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista Geógrafo
Secretaria da Cultura - SEDAC	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista Contador
Secretaria da Cultura - SEDAC	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista Administrador
Secretaria da Cultura - SEDAC	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista de Gestão Pública
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista de Gestão Pública

# CRONOGRAMA

 Prazo para preenchimento: 03 de abril a 02 de maio de 2023

Para garantir o atendimento das prioridades de pessoal do Estado, contamos com a ampla participação de Secretarias e Órgãos do Poder Executivo neste instrumento.



# SWAY E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

# SWAY

## Planejamento da Necessidade de Pessoal das Carreiras Transversais + estagiários

PNP 2023

Equipe DIPLAN/DEGEP/SUGEP/SPGC



Olá, seja bem-vinda!  
Role a página para acessar  
os conteúdos.



RS  
RIO GRANDE DO SUL

### 1. O QUE É O PLANEJAMENTO DA NECESSIDADE DE PESSOAL (PNP)?

O PNP, Planejamento da Necessidade de Pessoal, consiste em um instrumento que norteia as ações anuais de pessoal das Carreiras Transversais do Estado do RS, com vistas a atender à **Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** no pilar **Atração e Seleção de Pessoas**. Assim, busca-se estimar as necessidades futuras, as vagas que serão abertas, e identificar servidores com potencial para ocupar essas vagas. Esse levantamento é base para as ações de movimentação e alocação de pessoal e demandas para subsidiar a necessidade de concurso público.



### COMO SALVAR A PLANILHA:

1) Clique em baixar



2) Clique em abrir



3) Clique em extrair e escolha o local de sua preferência para salvar a planilha



## FLUXO

Entenda o processo



**Navegue pelo SWAY!**  
Nesta página, estão disponíveis diversas informações para auxiliar na construção de planejamento de pessoal para seu órgão.



Analisar o quantitativo de estagiários, nível de escolaridade, formações e atividades desempenhadas para responder as perguntas do formulário de planejamento de pessoal.



Acesse o Formulário de Planejamento de Pessoal, responda as perguntas, anexe o regimento interno do órgão, e faça o upload da planilha completamente preenchida com relação aos cargos efetivos transversais.



Caso o seu órgão possua Regimento Interno, salve o arquivo para anexar no formulário de planejamento de pessoal.



Agora é só enviar os dados para a **DIPLAN/DEGEP/SUGEP!**  
Prazo: 02/05/23

## PLANEJAMENTO DAS NECESSIDADES

COMO INFORMAR

CARREIRAS TRANSVERSAIS

ESTAGIÁRIOS



Realize o levantamento de informações junto às áreas da Secretaria/Órgão.

Agende reuniões, analise os dados, envie e-mails, construa de forma colaborativa com as áreas as necessidades de pessoal.

## PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE NECESSIDADE DE PESSOAL:

Para o adequado preenchimento da planilha, necessitamos primeiramente levantar os dados com as áreas, os campos a serem preenchidos são:

- **ÓRGÃO:** informar o nome da Secretaria/Órgão com a necessidade de pessoal;
- **QUADRO/CATEGORIA FUNCIONAL:** qual a carreira e qual a categoria funcional necessária;
- **QUANTIDADE DE SERVIDORES:** qual a quantidade de servidores para a categoria mencionada;
- **UNIDADES ORGANIZACIONAIS COM NECESSIDADE DE PESSOAL (Divisão/Departamento):** qual o nome da Divisão/Departamento dentro da Secretaria/Órgão com a necessidade de pessoal;
- **ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA CATEGORIA FUNCIONAL:** escrever as atividades principais a serem desempenhadas por cada categoria funcional requerida;
- **PROJETO ESTRATÉGICO (VINCULADO):** indicar o Projeto Estratégico vinculado à necessidade de Pessoal com o seu nº no Sistema de Monitoramento Estratégico (SME), caso esteja cadastrado;
- **COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:** preencher as cinco principais competências necessárias para cada categoria funcional, conforme rol de competências elencadas;
- **SISTEMAS NECESSÁRIOS:** preencher os sistemas necessários para cada categoria funcional, conforme rol de sistemas elencados;
- **ORDEM DE PRIORIDADE DA SOLICITAÇÃO (Alta, Média ou Baixa):** categorizar por ordem de relevância as solicitações;

**Alta** = atividades pendentes no órgão devido a carência de recursos humanos, elucidar no campo de justificativa;

**Média** = existem restrições para conclusão das atividades, elucidar no campo de justificativa;

**Baixa** = atividades executadas na divisão, recursos humanos necessários para processos de melhorias, elucidar no campo justificativa;

- **JUSTIFIQUE A NECESSIDADE:** explique a necessidade.

# SEÇÃO 1 - DADOS DO REQUERENTE

## Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

Olá, Renata. Quando você enviar este formulário, o proprietário verá seu nome e endereço de email.

\* Obrigatória

### DADOS DO REQUERENTE

1. Nome completo do responsável pelo preenchimento: \*

Insira sua resposta

2. Cargo / função do responsável pelo preenchimento: \*

Insira sua resposta

3. ID - Identificação Funcional: \*

Insira sua resposta

4. E-mail: \*

Insira sua resposta

5. Telefone celular (de preferência com whatsapp), com DDD: \*

Insira sua resposta

6. Informe seu órgão \*

Selecionar sua resposta

Avançar

# SEÇÃO 2 – REGIMENTO INTERNO

Planejamento de Necessidades de Pessoal 2023 (Copiar)

## REGIMENTO INTERNO

7. O órgão possui Regimento Interno?

- Sim
- Não
- Em elaboração

8. Caso o órgão possua Regimento Interno, insira o arquivo contendo o documento com numeração e data de publicação no DOE RS (Pergunta não anônima🗑)

↶ Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 1 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB  
Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Video, Áudio

Voltar

Avançar



# SEÇÃO 3 – PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO – CARREIRAS TRANSVERSAIS

Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

\* Obrigatória

## PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO - CARREIRAS TRANSVERSAIS

Lembre-se: a qualidade dos dados informados é essencial para traçar as estratégias de alocação de pessoal.

9. Campo destinado a anexar a planilha de Planejamento das Necessidades de Pessoal das carreiras transversais (Pergunta não anônima)

Limite de número de arquivos: 1 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB  
Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

## SEÇÃO 3 – PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO – CARREIRAS TRANSVERSAIS

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

INSERÇÃO DE DADOS NA  
PLANILHA CONFORME MODELO  
– Listar Máximo 5

Autoconfiança  
Autodesenvolvimento  
Capacidade analítica  
Comprometimento  
Comunicação  
Criatividade  
Empatia  
Facilidade de escrita  
Flexibilidade  
Foco em entregas  
Geração de Valor Público  
Gerenciamento do tempo

Inovação  
Inteligência emocional  
Mediação de conflitos  
Negociação  
Organização  
Planejamento  
Proatividade  
Relacionamento interpessoal  
Resiliência  
Responsabilidade  
Sustentabilidade ambiental  
Trabalho colaborativo  
Visão Sistêmica

## SEÇÃO 3 – PLANEJAMENTO DE PESSOAL EFETIVO – CARREIRAS TRANSVERSAIS

SISTEMAS NECESSÁRIOS:

Sistema de Processos Administrativos - PROA  
Finanças Públicas do Estado - FPE

Recursos Humanos do Estado - RHE, IF-RHE

Sistema de Monitoramento de Projetos Estratégicos -  
SME

Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO

Sistema Gerenciador de Matérias - SGM

Contratos RS

Gestão Compras Estado - GCE

Pasta Digital – PDI

Planilhas Eletrônicas

Office 365

Teams

Sistemas de reuniões online

Editor de texto

Editor de apresentações gráficas

INSERÇÃO DE DADOS NA  
PLANILHA CONFORME  
MODELO

# SEÇÃO 4 – NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS

Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

## NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS

10. Qual o quantitativo de estagiários de **nível médio** que o órgão necessita além da cota atual?  
Informar o quantitativo de carência de estagiários de nível médio. Caso não houver necessidade, deixar em branco a questão.

Insira sua resposta

11. Quais as atividades a serem desempenhadas pelos os estagiários de nível médio e respectivos locais de atuação ?

Insira sua resposta

12. Qual o quantitativo de estagiários de **nível superior**, com a respectiva formação, que o órgão necessita além da cota atual?  
Informar o quantitativo de carência de estagiários de nível superior. Caso não houver necessidade, deixar em branco a questão.

Insira sua resposta

13. Quais as atividades a serem desempenhadas pelos os estagiários de nível superior e respectivos locais de atuação?

Insira sua resposta

Voltar Avançar

# SEÇÃO 5 – RESPONSABILIDADE E AVALIAÇÃO

Planejamento de Necessidades de Pessoal - 2023

\* Obrigatória

RESPONSABILIDADE E AVALIAÇÃO

14. Eu me responsabilizo pela veracidade das informações aqui preenchidas, considerando as necessidades e prioridades da Administração Pública e a realidade de gestão de pessoas em nosso Estado. Os dados preenchidos neste formulário estão de acordo com as reais necessidades de funcionamento do meu órgão, efetivamente comprovadas e avaliadas.

SIM

15. De 1 a 5, informe como foi a sua experiência ao responder esse questionário. \*

1- Extremamente negativa 2- Negativa 3- Indiferente 4- Positiva e 5 - Extremamente positiva

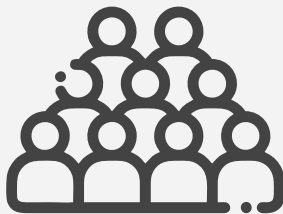
1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

16. Justifique sua resposta \*

Seu feedback é de extrema relevância para que possamos estar em constante aprimoramento nos formulários e atendimento as setoriais de Gestão de Pessoas do Estado

Insira sua resposta

# TRABALHO EM REDE



A SINALIZAÇÃO DE NECESSIDADE DE PESSOAL É IMPORTANTE E DEVE SER FEITA COM RESPONSABILIDADE, DE ACORDO COM AS REAIS DEMANDAS DE CADA ÓRGÃO, EFETIVAMENTE COMPROVADAS E AVALIADAS.

A ANÁLISE CRÍTICA DESTES LEVANTAMENTOS É ESSENCIAL PARA O BEM DO SERVIÇO PÚBLICO E FUTURAS ALOCAÇÕES!

Quaisquer dúvidas sobre o preenchimento do formulário, contato pelo e-mail: [diplan-degep@sppg.rs.gov.br](mailto:diplan-degep@sppg.rs.gov.br)





## **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG**

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina Dal Ben

## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS • DEGEP**

Diretora: Andrea Quadros Pasquini

Diretora Adjunta: Paula Roberta Moraes Dias Caffarate

Liderança Divisão Central de Gestão da Carreira Transversal: Renata Quinteros Borba

Técnico: Luís Antônio de Oliveira e Julice Torres

Diplan-degep@spgg.rs.gov.br